

A implementação do ensino de música no ensino fundamental: uma investigação sobre a interdisciplinaridade

Guilherme Moreira de Melo

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
sai.guilherme@gmail.com

Cibele Ambrozzi Corrêa

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
ambrozzi.cibele@gmail.com

Resumo: O processo de ensino aprendizagem nas escolas, comumente enfrenta diversas transformações e modificações, uma delas ocorreu em agosto de 2008, quando a lei 11.769 (BRASIL, 2008) estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de música nas Escolas de Educação Básica. Diante disto, o presente estudo buscou investigar a implementação do ensino de música em uma escola municipal, localizada em Bagé/RS. Adicionalmente, almejou-se identificar se o ensino da música é realizado de forma autônoma ou como atividade complementar para outros componentes curriculares, bem como, verificou-se se o ensino da música é ou será desenvolvido de forma interdisciplinar na escola. Com base em Ludke e André (2007), foi realizada análise documental do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar, e utilizado para a coleta de dados, questionário com questões direcionadas e previamente estabelecidas e entrevistas semiestruturadas. A presente pesquisa possibilitou vivenciar a teoria estudada em um componente curricular voltado à organização escolar e ao trabalho docente e, a partir do contato com o ambiente escolar, o melhor entendimento da sua estrutura organizacional. Quanto à implementação do ensino da música e a interdisciplinaridade, constatou-se que não há alusão a respeito, tanto no PPP quanto no Regimento Interno da escola. Além disso, esta investigação propiciou a criação de um projeto de extensão, de iniciativa dos discentes-pesquisadores, bem como, oportunizou aos licenciandos do Curso de Licenciatura em Música, mais uma opção de escolha para a realização de seus estágios.

Palavras chave: interdisciplinaridade, ensino de música, escola municipal.

Introdução

A implementação do ensino de música nas escolas é considerada um desafio para as comunidades escolares, sendo assim, precisa de acompanhamento e auxílio dos órgãos competentes e dos profissionais que pretendem atuar nesta área. Estes poderão ser os pioneiros neste processo de execução, que segundo a Lei 11.769/2008 (BRASIL, 2008), deveria ter ocorrido após 3 anos do seu vigor.

Entre os aspectos proeminentes desta pesquisa salienta-se a importância de investigar a compreensão e as ações utilizadas por uma escola na implementação da música. A lei supracitada descreve que a música deverá ser um conteúdo obrigatório, não sendo ele exclusivo do componente curricular Arte. Diante disto, buscou-se verificar como está se dando tal implementação e se está sendo desenvolvida de forma interdisciplinar. Outra particularidade relevante deste trabalho, consistiu em provocar diálogos a respeito de tais temas dentro da escola e, paralelamente, ressaltou a importância do estudo da interdisciplinaridade e da sua relação na implementação da música.

Este estudo vai ao encontro do livro “O que faz a música na escola?” de Souza, et al. (2002) e das considerações apresentadas no parecer do CNE/CEB nº 12/2013 (BRASIL, 2013), referentes às Diretrizes Nacionais para operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica, aprovado em 4 de dezembro de 2013. Conforme este documento:

A Música, entendida como um direito de todas as pessoas, possibilita a presença de diferentes atores na escola, tais como musicistas, sábios e mestres tradicionais, técnicos, pedagogos, e licenciados em Música. Isso tem favorecido o crescimento dos debates e ações em torno da inserção do ensino de Música e suas formas de tratamento do contexto escolar. (CNE/CEB nº:12/2013, p. 5)

E ainda, concernente à música como parte de um projeto educativo, o documento afirma que:

o ensino de Música precisa ser integrado ao projeto político-pedagógico das escolas que de modo geral, têm atribuído, em suas ações educativas, papel secundário à Música no processo formativo dos estudantes. Sendo assim, a presença da música nas escolas tem, em muitos casos, sido reduzida à realização de atividades pontuais, projetos complementares ou extracurriculares, destinado a apenas

alguns estudantes; relegada a uma ferramenta de apoio, ao desenvolvimento de outras disciplinas; utilizada muitas vezes como rituais pedagógicos de rotinação do cotidiano escolar, tais como marcação dos tempos de entrada, saída, recreio, bem como, das festas e comemorações do calendário escolar. (CNE/CEB nº:12/2013, p. 5)

Diante disto, buscou-se identificar se tais práticas ocorrem na escola e problematizar o entendimento sobre o papel da música neste ambiente, que conforme o parecer:

Afim de que se supere o caráter funcional ou utilitário destas ações, não obstante a importância de algumas delas, em diferentes contextos escolares, o ensino de música deve constituir-se em conteúdo curricular interdisciplinar que dialogue com outras áreas de conhecimento. Deste modo, o conhecimento e a vivência da música como expansão humana e cultural devem ser integrados sistematicamente às diferentes áreas do currículo. (CNE/CEB nº: 12/2013, p. 5)

Com base em tais argumentos, fundamenta-se a importância desta pesquisa, pois como futuros educadores musicais, devemos estar cientes dos desafios que os problemas sócio-políticos em que o sistema educacional está inserido e o desconhecimento da legislação referente à música pode acarretar, além da crise de percepção a respeito da interdisciplinaridade.

Diante dos objetivos traçados nesta investigação, os pesquisadores tiveram a oportunidade de identificar na prática os conceitos teóricos estudados, verificando como se dá a construção e o desenvolvimento da estrutura organizacional escolar, sendo que segundo Libâneo (2001) envolve o planejamento, organização, direção/ coordenação e formação continuada, dentre outros. Além disso, foi possível compreender quem são os atores e quais são os processos envolvidos na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Esta pesquisa identifica-se com a investigação apontada na tese de Wolffenbuttel (2009) sobre a inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da rede municipal de ensino de Porto Alegre/RS.

Metodologia

Preliminarmente buscou-se identificar as escolas municipais nas proximidades da Universidade com o intuito de conhecer a realidade da comunidade onde estão inseridas. Após definida a escola, realizou-se uma visita a fim de compartilhar o interesse de realizar esta pesquisa, que com o aceite imediato, fez-se a análise

documental do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar, com o escopo de investigar se o mesmo contemplava a interdisciplinaridade e o ensino de música. Para Ludke e André (2007):

embora pouco explorada não só na área de educação como em outras áreas de ação social, a análise documental, pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. (LUDKE, ANDRÉ, 2007, p. 38)

Com base na experiência adquirida nesta primeira etapa, e posteriormente com o estudo da lei 11.769/2008, criou-se um questionário previamente analisado e discutido e aplicado junto à comunidade escolar da escola municipal em estudo. Nesta escola, há 49 funcionários, sendo 38 professores junto da equipe diretiva que é composta por 01 secretário, 01 coordenador pedagógico e a direção, categorias selecionadas para participarem desta pesquisa. Dos 41 que compunham a amostra, foram entrevistados 9 (21,95%) os quais estarão demonstrados mais adiante. Com esta ferramenta de pesquisa buscou-se identificar o nível de conhecimento sobre os temas norteadores desta investigação, assim como, receber a indicação de um professor que trabalhasse com música de forma interdisciplinar. O professor com maior número de indicações fez parte da etapa posterior da pesquisa, uma entrevista semiestruturada. De acordo com Severino (2007) o questionário trata-se de um “conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudo.”(SEVERINO, 2007, p. 125)

É importante salientar que antes de cada entrevista, foi informado aos entrevistados que a partir da análise dos dados obtidos com o questionário, produziu-se um roteiro com duas perguntas referentes à interdisciplinaridade e à implementação da música na escola, com base na lei 11.769/2008, direcionadas aos seguintes sujeitos: professor mais indicado no questionário, direção e a supervisão da escola. Este roteiro foi utilizado nas entrevistas semiestruturadas, previamente autorizadas, através de um termo de consentimento livre e esclarecido, que foram realizadas de forma individual, gravadas e transcritas posteriormente.

A entrevista semiestruturada localiza-se entre dois tipos de entrevistas, a não estruturada e a estruturada. Conforme Ludke e André (2007) “entre estes dois

extremos se situa a entrevista semiestruturada, que se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações.” (LUDKE, ANDRÉ, 2007, p. 34).

A averiguação dos dados foi realizada com base em uma metodologia quali-quantitativa, sendo que para criação dos gráficos e posterior análise quantitativa, utilizou-se da ferramenta online Google Forms.

Resultados e Discussões

Neste capítulo traremos uma análise dos resultados obtidos a partir das metodologias quali-quantitativas empregadas no presente estudo.

No gráfico 1 identificam-se os sujeitos participantes do questionário e os respectivos resultados. O participante que marcou a opção “outro” não especificou seu cargo.

Gráfico 1 - Cargos dentro da escola.

Qual seu cargo dentro da escola? (9 respostas)



Fonte: Autores, 2016.

Como pode ser visto no gráfico a seguir, verifica-se que a maioria dos entrevistados concordam que não houve implementação da lei 11.769/2008 na escola.

Gráfico 1 - Implementação da Lei 11.769 na escola.

Houve a implementação da lei 11.769 (referente à música) na escola?

(9 respostas)



Fonte: Autores, 2016.

As demais perguntas tiveram como escopo identificar se os sujeitos pesquisados tinham conhecimento da lei 11.769/2008 e do seu objetivo, da importância ou não da mesma, apresentando justificativas. Além disso, buscou-se verificar a existência de ações interdisciplinares, de professores que atuam com música na escola e, em caso positivo, como ela é trabalhada, e ainda, se o trabalho relacionado com a música é feito de forma interdisciplinar, indicando um(a) professor(a) que pratique tais ações.

Quando questionados se conheciam a Lei 11.769/2008, todos os participantes afirmaram que sim, entretanto, com relação ao objetivo da mesma pôde-se constatar que dos 9 sujeitos, somente 3 apontaram em suas respostas a palavra “obrigatoriedade” do ensino da música na Educação Básica. Os demais abordaram a respeito da implementação da música na escola.

Quanto aos professores que atuam com música na escola, foram citados aqueles da Educação Infantil, do Atendimento da Educação Especial, dos Anos iniciais, de Português, de Ciências e de Espanhol. Quando solicitada a indicação de um professor que trabalhe com música de forma interdisciplinar, 3 sujeitos não responderam, e dos 6 restantes, 4 indicaram a professora de Espanhol. Todos os participantes afirmaram que há ações interdisciplinares na escola e consideraram importante a implementação da música, sendo que em suas justificativas estão: o desenvolvimento cognitivo, as habilidades musicais, a auto estima, o raciocínio

lógico, o estímulo à sensibilização, à alegria e ao entretenimento e o auxílio à aprendizagem em outras disciplinas.

Percebe-se que a alusão apresentada no parecer do documento CNE/CEB nº12/2013, citado anteriormente nesta comunicação de pesquisa, referente à música como uma ferramenta auxiliar, está presente nas justificativas apresentadas.

Antes de iniciar as entrevistas com os 3 selecionados, foi informado que todos os sujeitos participantes do questionário afirmaram haver ações interdisciplinares na escola. Diante disto, ao questioná-los a respeito de tais ações, em determinados trechos, obteve-se as seguintes declarações:

Diretora: "Empíricas e naturalmente. Não se trata de: vou fazer porque é interdisciplinar, na realidade, é na convivência entre os professores que as coisas vão acontecendo, mas não é algo formal: vamos fazer uma atividade interdisciplinar".

Coordenadora pedagógica: "[...] nós definimos que tentaríamos naquele ano, junto com a professora de artes, a trabalhar junto com os outros componentes curriculares, verificou-se o que estava trabalhando em geografia, em história e matemática e uniu-se tudo no projeto chamado Vamos fazer arte? [...] os mapas de geografia foram transformados em artes."

Professora de espanhol: "No caso de minha disciplina que é um dia na semana eu tenho pouco contato com as outras colegas. Eu **não consigo** realizar trabalho interdisciplinar, até em alguns conteúdos eu consigo fazer algum link, mas não que eu tenha contato direto com as propostas das gurias."

Devido ao andamento das entrevistas, foi necessário inserir perguntas complementares referentes ao seu entendimento sobre interdisciplinaridade. Nos discursos abaixo pode-se perceber pontos de vista diferentes em suas representações.

Diretora: "Eu enxergo como um tema que tem que ser discutido, trabalhado de diversas visões, passa por um mundo, passa por uma visão de mundo, se eu estou trabalhando a Europa, eu tenho que me apropriar para conhecer a Europa, mas não uma coisa decorada, uma coisa vivida."

Coordenadora Pedagógica: "O aluno é um todo, o aprendizado é um todo, e aí quando tu vê de forma toda fragmentada as vezes perde o sentido. É quando tu consegues unir esse conhecimento, como eles fizeram brincando de descobrir, estudando o texto em português, contextualizando-o com a época da história, ouvindo uma música daquela época."

Professora de espanhol: “Vou te dar um exemplo, no começo do ano eu trabalho as cores em espanhol, então eu trago algum trabalho artístico, ou eles produzem, então fazem ligação com educação artística.”

A partir da análise das respostas, verificou-se no discurso da diretora que as ações interdisciplinares realizadas nas escolas não são planejadas, ocorrendo de forma natural, e que o tema interdisciplinaridade deve ser discutido e trabalhado de diversos ângulos.

Já no discurso da coordenadora pedagógica, é possível perceber uma visão diferenciada da diretora em relação à interdisciplinaridade, visto que, em suas palavras, ela descreve ações planejadas entre os professores da escola, com objetivos pré-determinados, demonstrando certa preocupação com a necessidade de compreender as possíveis conexões existentes e necessárias para a realização de um trabalho interdisciplinar.

Em contrapartida, verificou-se no discurso da professora de Espanhol, que ela mesma considera não conseguir realizar ações interdisciplinares por não ter contato com as demais disciplinas.

Com o intuito de refletirmos sobre a opinião dos entrevistados, citamos Japiassu (1976), que afirma:

[...] outro objetivo que se propõe o interdisciplinar consiste em desenvolver a preocupação de melhor guiar a pesquisa propriamente dita. Em outros termos, o que se tem em vista é a descoberta de melhores métodos para planejar e guiar a ação, isto é, para fornecer informações novas, indicar diversos modos de atingir um objetivo, esclarecer os resultados de uma política, em suma, ampliar as perspectivas daquelas que pretendem agir ou resolver problemas sociais concretos ou tomar decisões racionais. (JAPIASSU, 1976, p.55)

Analisando as palavras de Japiassu (1976), constata-se que para desenvolver uma ação interdisciplinar é fundamental um planejamento prévio, pois os atores envolvidos precisam traçar objetivos claros e determinados, bem como, compreender a complexidade das conexões entre as inter-relações existentes nas disciplinas envolvidas.

No encerramento das entrevistas, perguntou-se como implementar a música na escola e, em determinados trechos, obteve-se as seguintes reflexões:

Diretora: “Como implementar a música na vida? Eu te diria isso, não na escola. A música não é na escola, a música é na vida. Porque se

estiver triste, você pode escutar uma música que te deixa alegre. Então a música é assim, passa pela suavidade da vida. É a parte suave da vida, e como? Tem que ser de uma forma muito natural. Se for: eu vou ensinar música porque tem uma lei, não! Eu vou ensinar música porque eles têm que se deliciar neste mundo, ter este conhecimento.”

Coordenadora Pedagógica: “Já ocorre com os professores de anos iniciais da Educação Infantil, já é da prática deles, do cotidiano usar música cantada. Para ir para o lanche é com música, para ir para fila é com música, para voltar é 'musiquinha'. Um sonho maior para a gente, agora com a mudança do PPP, é ter um espaço físico dentro da escola para que a gente possa trabalhar, em parceria mesmo, com o curso de Música da Universidade, com o Instituto de Música.”

Professora de espanhol: “Eu acho que isso teria que partir do interesse dos alunos também. Instigar eles. Claro que nem sempre a gente vai poder trazer o ritmo que eles gostam, pois eles mesmos reclamam as vezes e pedem: Traz um funk. Eu digo: Não, funk não. Na escola, para a atividade, eu vou trazer um ritmo que vocês não conheçam. Mas, não adianta sair muito do contexto, assim, música muito distante de suas realidades.”

Ao observarmos as declarações sobre como implementar a música na escola, constatou-se vários aspectos importantes. Dentre eles, que a implementação do ensino de música deve ocorrer de forma natural e prazerosa na construção do conhecimento, diferente de uma imposição legal. Além disto, que a implementação da música está diretamente ligada à interação e aos interesses dos alunos dentro dos seus contextos. Como última análise, percebe-se que a implementação da música é considerada importante, mas é vista como parcerias externas e com objetivos pontuais. Diante disto, conforme Lopardo (2014):

a inserção da música na escola não deve ser entendida como mais uma atividade, mas como um direito de todos os alunos, vivida pela comunidade escolar inteira. Por isso, se faz necessária a participação coletiva e democrática de todos, na inclusão da educação musical dentro do projeto pedagógico da escola, se fazendo presente não somente pela existência de uma legislação, mas pela sua importância no desenvolvimento integral, cognitivo e social do aluno.(LOPARDO, 2014, p.224)

Considerações Finais

Conforme apresentado nesta pesquisa, buscou-se verificar: como está ocorrendo a implementação da lei 11.769/2008, o entendimento acerca da interdisciplinaridade, a identificação de ações interdisciplinares, se o ensino de música está presente na escola, como ele é desenvolvido e se é de forma

interdisciplinar. Entre os motivos norteadores para a escolha destes temas, está o fato de que a lei não especifica como deve ocorrer esta implementação. Outro fator importante é que o próprio termo interdisciplinaridade pode não ser bem compreendido, ocasionando uma crise de percepção quanto à obrigatoriedade na implementação do conteúdo de música dentro da disciplina Arte.

Dentro destas perspectivas, ressalta-se algumas reflexões após as análises dos resultados desta pesquisa. Nos questionários constatou-se que a maioria dos participantes indicou a professora de Espanhol como uma referência dentro do ambiente escolar, por realizar ações consideradas interdisciplinares. Entretanto, verificou-se que a mesma afirma não conseguir atuar de forma interdisciplinar por falta de planejamento dentro da escola. Com base em tais resultados, percebe-se que além de haver um engano em relação ao entendimento sobre interdisciplinaridade, há também um equívoco quanto à implementação da música, pois, a partir do momento em que acreditam que a música esteja sendo implementada através de ações interdisciplinares, demonstram uma falta de compreensão a respeito deste tema. Braga (2007) apresenta em seu artigo que “há confusão neste entendimento e garante que muitos educadores, baseados na premissa de que a música é uma área multidisciplinar, pressupõem sempre estar agindo sob bases interdisciplinares, o que muitas vezes não é real.” (BRAGA apud LIMA, 2007 p.51). Este equívoco apontado por Lima (2007) também é citado no artigo Trilhas: percursos interdisciplinares em educação musical (RIO et al 2014 p.3).

Esta realidade indica que há dúvidas sobre a lei e faltam referências que auxiliem a escola a por em prática o ensino de música no ambiente escolar. Com base nisso, quanto aos desafios e dificuldades que as escolas enfrentam para a implementação da lei 11.769/2008, os discentes pesquisadores, juntamente com a equipe diretiva da escola, sentiram a necessidade de criar um projeto de extensão com o objetivo de levar a Universidade para dentro da Escola através da Música, de forma interdisciplinar, almejando-se possibilitar o melhor entendimento do papel da música.

Este projeto será coordenado por um docente da Universidade Federal do Pampa, a convite dos discentes-pesquisadores. A partir do segundo semestre do ano de 2016, será realizado um organograma de atividades juntamente com a equipe diretiva, com o intuito de levar as práticas do curso de Licenciatura em Música desta

Universidade, para dentro da escola. Neste processo, cada atividade a ser realizada será previamente contextualizada de forma interdisciplinar. Ainda como consequência desta pesquisa, os licenciandos poderão realizar seus estágios obrigatórios na referida escola.

Referências

ANDRÉ, Marli E. D. A. e LUDKE, Menga. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

BRAGA, Simone. A formação pedagógica musical na visão interdisciplinar. *Música e Linguagem - Revista do Curso de Música da Universidade Federal do Espírito Santo*. Espírito Santo, v. 1, n. 1, ago-setembro, 2012. Disponível em <http://www.periodicos.ufes.br/musicaelinguagem/article/view/3599/3300>. Acesso em: 29 de mai. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm. Acesso em: 21 de mai. 2016.

BRASIL. Parecer CNE/CEB Nº: 12/2013, de 4 de dezembro de 2013. *Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica*, Brasília. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14875-pceb012-13&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 mai. 2016.

JAPIASSU, Hilton. *Interdisciplinaridade e patologia do saber*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 53-76.

LIBÂNEO, José Carlos. “O sistema de organização e gestão da escola” In: LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola - teoria e prática*. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001. Disponível em http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/32/3/LDB_Gestão.pdf. Acesso em: 15 mai. 2016.

LIMA, Sonia Albano de. Interdisciplinaridade: Uma prioridade para o ensino musical. *Música Hodie*, São Paulo:2007, v. 7, n. ° 1. Disponível em http://www.musicahodie.mus.br/7_1/musica_hodie_7_1_artigo_3.pdf. Acesso em: 28 mai. 2016.

LOPARDO, Carla Eugenia. *A inserção da música na Escola: Um estudo de caso em uma Escola Privada de Porto Alegre*. 2014. 289 f. Tese (Doutorado em Música) - Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2014. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/103871/000938567.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 mai. 2016.

SEVERINO, Joaquim Severino. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Jusamara (et al). *O que faz a música na escola? Concepções e vivências de professores do ensino fundamental*. Porto Alegre: Série ESTUDOS, 2002.

WOLFFENBUTTEL, Cristina Rolim. *A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS*. 2001. 292 f. Tese (Doutorado em Música) - Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009. Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18615/000730685.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 mai. 2016.